

– Para ser enquadrado na titulação “graduado”:
 Portador de:
 Graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em componente curricular em que se inscrever.
 2) REQUISITOS DE TITULAÇÃO
 Para ministração de aulas no componente curricular 1065 – Tecnologia de Carnes e Produtos Cárneos(Agroindustrial):
 Agronomia; Agropecuária (“EII” – Técnico com Formação Pedagógica); Alimentos (“EII” – Técnico com Formação Pedagógica); Ciências dos Alimentos; Ciências Agrárias (LP); Ciências Agrícolas (LP); Ciências com Habilitação em Química; Ciências com Habilitação em Química (LP); Engenharia Agrícola; Engenharia Agrícola e Ambiental; Engenharia Agrônoma; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Biotecnologia; Engenharia de Produção Agroindustrial; Engenharia de Produção Química; Engenharia Industrial Química; Engenharia Química; Farmácia – Alimentos; Medicina Veterinária; Química; Química com Atribuições Tecnológicas; Química de Alimentos; Química Industrial; Tecnologia (em) Química; Tecnologia em Agronomia; Tecnologia em Produção Agroindustrial; Tecnologia (em)de Alimentos; Zootecnia.

ANEXO IV – MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
 1) INFORMAÇÕES DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
 I – DADOS GERAIS:
 Nome
 E-mail
 II – FORMAÇÃO ACADEMICA:
 II.1 – RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR

– DOUTORADO
 Doutor em
 Nome da instituição de ensino
 Data da obtenção do título
 – MESTRADO
 Mestre em
 Nome da instituição de ensino
 Data da obtenção do título
 – ESPECIALIZAÇÃO
 Especialista em
 Nome da instituição de ensino
 Data da obtenção do título
 – LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO
 Licenciado ou Graduado em
 Nome da instituição de ensino
 Data da obtenção do título
 II.2 – EM OUTRA ÁREA
 – DOUTORADO
 Doutor em
 Nome da instituição de ensino
 Data da obtenção do título
 – MESTRADO
 Mestre em
 Nome da instituição de ensino
 Data da obtenção do título
 – ESPECIALIZAÇÃO
 Especialista em
 Nome da instituição de ensino
 Data da obtenção do título
 – LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO
 Licenciado ou Graduado em
 Nome da instituição de ensino
 Data da obtenção do título

III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR (RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR):
 Obs.: Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas.
 – PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para base nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio)
 Período trabalhado
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público
 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com ministração de aulas na área do componente curricular
 Período trabalhado
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público
 – PROFESSOR VOLUNTÁRIO, com ministração de aulas na área do componente curricular
 Período trabalhado
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público
 – PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, com ministração de aulas na área do componente curricular
 Período trabalhado
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público
 IV – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA (NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR)
 Período trabalhado
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público
 Nome da função/cargo/emprego
 2) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
 As seguintes documentações comprobatórias deverão ser anexadas ao Memorial Circunstanciado por cópia:
 – Para FORMAÇÃO ACADEMICA: Diploma; Certificado de Conclusão; Declaração; Atestado de Conclusão de Curso
 – Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação;
 – Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação)
 Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deverá apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios: recibos ou comprovantes de prestação de serviços, comprovantes de pagamento da Previdência Social, comprovantes de pagamento de ISS ou Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).

ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA)
 Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho, à presença do Diretor da Unidade de Ensino, requerer a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Docentes nº 075/04/2022 na forma ou condição especial abaixo descrita.

Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:

Nestes termos, Peço deferimento. Em _____/_____/_____. Assinatura do candidato

ANEXO VI – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)
 1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
 FORMAÇÃO ACADEMICA
 – Relacionada a área/vinculada ao componente curricular (Título(s))
 Doutorado: 12 pontos.
 Mestrado: 8 pontos.
 Especialização: 5 pontos.
 Licenciatura ou graduação: 3 pontos.
 – Em outra área (Título(s))
 Doutorado: 4 pontos.
 Mestrado: 3 pontos.
 Especialização: 2 pontos.
 Licenciatura ou graduação: 1 ponto.
 EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR
 – Relacionada a área/vinculada ao componente curricular (Título(s))
 Experiência profissional como professor de ensino médio e/ou ensino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para Base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio): 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 24 pontos.
 Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 6 pontos.
 Experiência profissional como professor voluntário, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 3 pontos.
 Experiência profissional como professor de ensino superior, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 15 pontos.
 EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA (Título(s))
 Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos.

2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
 CONTEÚDO – domínio, ordem de exposição (graduação e sequência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.
 PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
 PROCEDIMENTO DIDÁTICO – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisuais, material impresso, quadros negro etc.); adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.); preocupação com o tempo; indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
 EXPRESSÃO – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (linguagem gestual), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
 LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, explicação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

ANEXO VII – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO
 1. Cúmulos atualizados (simplificado).
 2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).
 3. Declaração de Acumulação de Cargos/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).
 4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).
 5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).
 6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).
 7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).
 8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.
 9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.
 10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.
 11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.
 12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
 13. Cópia do PIS/PASEP.
 14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.
 15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
 16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).
 18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.
 19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:
 19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos da que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.
 19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (CREF) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.
 20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):
 20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 UNIDADES UNIVERSITÁRIAS
 ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
 Comunicado
 A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 30.03.2022, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão Julgadora para o concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Cinema, Rádio e Televisão na área de “Imagem para Mídias Audiovisuais”, nos termos do edital nº 22/2020/ECA, publicado no D.O.E. 04.03.2020, retificado em 18.04.2020 e em 25.01.2022, deliberou por:
 1) Homologar as inscrições dos candidatos listados a seguir em ordem alfabética: André Carlos Santos Segundo, Maria Fernanda Riscali de Lima Moraes, Fernanda Castilho Santana, Cristiano Franco Burmeister, Vinicius Guedes Pereira de Souza, Daniel Bassan Petry, Marcelo Arturo Jara Pérez, Giovanna Montes Celinski e João Vitor Resende Leal.

2) Indeferir as inscrições dos candidatos listados a seguir em ordem alfabética: André Carla Scanzani, Caio de Salvi Lazaneo, Donny Correia da Silva, Eveline Stella de Araújo, Fernando Carlos Moura, Milena Szafri, Rogério Luis Silva de Oliveira, Thiago Afonso de André e Vladimir Lacerda Santafé, devido a não apresentação no ato da inscrição de toda a documentação exigida no Edital nº 22-2020/ECA, publicado no D.O.E. de 04.03.2020 e retificado em 18.04.2020 e em 25.01.2022, de acordo com as respectivas motivações:
 1. Andréa Carla Scanzani e Eveline Stella de Araújo e os candidatos Rogério Luis Silva de Oliveira, Rogério Luis Silva de Oliveira e Thiago Afonso de André não atenderam ao inciso V do item 1 do Edital, ou seja, a apresentação de “certidão de quitação eleitoral ou período circunscrita emitidas há menos de 30 dias do início do período de inscrições”.
 2. Milena Szafri não apresentou o verso do documento solicitado no inciso IV do item 1 do Edital, “título de eleitor”, em atendimento ao parágrafo 9º do item 1.
 3. Caio de Salvi Lazaneo não apresentou o verso do documento solicitado no inciso IV do item 1 do Edital (“título de eleitor”); e o candidato também não atendeu ao inciso III do item 1 do Edital (“prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino”), visto que a Certidão de Ações Criminais emitida pela Justiça Militar da União em 01/05/2020 e apresentada pelo candidato para esta finalidade não é documento válido para comprovação da situação militar conforme o inciso III do item 1 do Edital (“prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP por reconhecimento ou de validade nacional), e também não atendeu ao inciso III do item 1 do Edital, “prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino”, tendo em vista que a data de validade que consta no Certificado de Alistamento Militar apresentado pelo candidato (31/2/1996) invalida este documento para comprovação da situação militar conforme o Decreto Federal 57.654/1966, Artigo 209: “Certificado de Alistamento Militar, nos limites de sua validade (grifo meu) (...)”. Junto a este Certificado com validade vencida, o candidato também reproduziu o verso do autrumento sem identificação de titularidade e com legibilidade comprometida.
 5. Fernando Carlos Moura não apresentou o documento solicitado no inciso II do item 1 do Edital – “prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional”. No campo correspondente ao título de Doutor, o candidato inscreveu o candidato inscrito no Termo de Aditamento do Diploma de Doutor e/ou Universidade Nova de Lisboa e reconhecido pela USP, sem apresentar a cópia do respectivo Diploma, por este motivo o documento não poderá ser aceito, tendo em vista o disposto nos parágrafos 8º e 9º do item 1 do Edital.

3) Aprovar a Comissão Julgadora composta pelos Profs. Drs.: Luis Fernando Angerami Ramos/Professor Associado/CR/ ECA, Fernando Pasquale Rocco Scavone/Professor Doutor/CR/ ECA, Renato Levi Pávim/Professor Associado/CI/ECA, Wagner Sena e Silva/Professor Doutor/CI/ECA e Bianca Coutinho de Oliveira/Professora Doutora/CA/ECA, como Membros Titulares e os Profs. Drs.: Joel La Laina Sene/Professor Doutor/aposentado/ CR/ECA, João Baptista Godoy de Souza/Professor Doutor/CR/ ECA, Luiz Augusto Duarte Dantas/Professor Associado/CR/ECA, Clotilde Borges Guimarães/Professora Doutora/FAAP, Antonio Carlos de Assis/Professor Doutor/FAAP, Ricardo Nakamura/ Professor Doutor/EMP/USP e José Roberto Nefla Sadek/Professor Doutor/FAAP, como Membros Suplentes.

ESCOLA DE ENFERMAGEM
 EDITAL 024/2022
 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
 A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo CONVOCA a candidata portadora do título de DOUTORA (1) SARAH DE SÁLEITE, inscrita no Processo Seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3), para os contratos com o título de Doutor) com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (ENC), Área de Enfermagem na saúde do adulto e do idoso, aberto pelo Edital 017/2022, publicado em DOE de 05 de março de 2022, para os atos: didática e julgamento do memorial, que serão realizados a partir do dia 12 de abril de 2022, às 08 horas e 30 minutos, por sistema de videoconferência, cujo link de acesso será enviado à candidata e aos membros da Comissão Julgadora por e-mail; as partes públicas do certame poderão ser acompanhadas pelo público pelo link a ser disponibilizado no site www.usp.br/usp no dia 12 de abril de 2022. Ficam também convocados os membros da Comissão Julgadora, conforme publicação no DOE em 30/03/2022. O cronograma do processo seletivo será divulgado no dia 12 de abril de 2022.

São Paulo, 05, de abril de 2022.
 Prof.ª Regina Szyllit
 Diretora

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO
 EDITAL FEUSP 41/2022
 CONVOCATÓRIA PARA AS PROVAS
 A Faculdade de Educação da USP convoca as candidatas Renata Brito de Castro e Kellen Jacobson Follador, inscritas no Processo Seletivo para a função de Professor Contratado III (MS-3), conforme Edital FEUSP de Abertura nº 29/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 15/3/2022, para o início do Processo que será realizado dia 12/4/2022, às 9h00, quando deverão tomar conhecimento do calendário das provas previstas no edital acima referido. As candidatas deverão apresentar-se à banca online através de link de internet que será enviado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
 EDITAL FEUSP nº 42/2022
 RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - 1ª ETAPA
 O Diretor da Faculdade de Educação da USP torna público o Resultado Final da 1ª etapa do Processo Seletivo para contratação de um Professor Contratado III (Doutor) ou Professor Contratado II (Mestre) por prazo determinado, para atuar nas disciplinas EDM0439 Metodologia do Ensino de Espanhol I e EDM0440 Metodologia do Ensino de Espanhol II, em conformidade com o edital FEUSP 26/2022.

Classificação/Candidato(a):
 1º: Fabia Barboza de Lima
 2º: Laura Sokolowicz.
 Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresenta o Relatório Final ao Chefe do Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada, que aprovou a referida classificação em Conselho em 5/4/2022, e ao Diretor da Faculdade de Educação da USP, que aprovou, ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo, em 5/4/2022.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
 FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
 RITIFICAÇÃO
 Edital FFLCH/FLA nº 008-2020
 Na publicação no D.O. de 31/03/2022, referente à convocação para as provas do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, referido ao MS-3, em RIDDP, no Departamento de Antropologia, área de Antropologia Social, conforme Edital FFLCH/FLA nº 008-2020 de 06/05/2020, onde se lê: “Stella Zargatto Paterniani”, leia-se: “Stella Zagatto Paterniani”.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
 CONCURSO PARA PROVIMENTO DE MICRO CARGO PARA PROFESSOR DOUTOR DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA
 Retificação do Edital ICBATAC. 03/2022 – publicado no DO de 05/04/2022 – pag. 680
 RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO
 A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas, comunica “Ad referendum” da Congregação, em 01 de abril de 2022, conforme segue:
 Resultado final e homologação do Concurso de Provimento de um Cargo para Professor Doutor, junto ao Departamento de Microbiologia, realizado nos dias 28 de março a 01 de abril de 2022, conforme edital ICBATAC 08/2019 de abertura, publicado no D.O.E. de 04/04/2019, no qual inscreveram-se: Doutores Ethel Bayer Santos, Agustín Hernández López, Drazio Eduardo Naretto Rangel, Rodrigo Esaki Tamura, Simone Aquino, Jansen de Araújo, Angélica Cristine Góes de Almeida Campos, Carolina Borsari Moraes Holanda de Freitas, Fabio Campioni, Rogério Ferreira Lourenço, Danielle Bruna Leal de Oliveira Brington, German Gustavo Sgra no programa de Microbiologia Geral.
 Após a análise dos títulos dos candidatos e de seus desempenhos nas provas da Primeira e Segunda Fase do Concurso, os Profs. Drs. Carla Taddé de Castro Neves, Elieni Gomes, Rosana Puccia, Maria Regina Lorenzetti Simionato, Enrique Ricardo Plessner, consideraram aprovadas, na prova escrita da Primeira Fase os candidatos: Agustín Hernández López, Rodrigo Esaki Tamura, Jansen de Araújo, Carolina Borsari Moraes Holanda de Freitas, Fabio Campioni, Rogério Ferreira Lourenço e reprovados os candidatos Ethel Bayer Santos, Drazio Eduardo Naretto Rangel, Simone Aquino, Angélica Cristine Góes de Almeida Campos, Danielle Bruna Leal de Oliveira Brington, German Gustavo Sgra.

Na Segunda Fase, os Senhores Membros da Comissão Julgadora, consideraram todos os candidatos habilitados e a seguir indicaram por maioria o candidato Jansen de Araújo para provimento do cargo em concurso. O relatório final foi apresentado à C. Congregação do ICBI/USP, o qual foi homologado “ad referendum”. Os documentos pertinentes ao Concurso encontram-se apenas aos processos 2019.1.253.42.1 (Volume-1) e 2022.1.257.42.0 (Volume-2).

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
 COMARCADO
 Em virtude da impossibilidade de alguns membros em participar da Comissão Julgadora do concurso para provimento de um cargo de Professor Titular, do Departamento de Estatística, Edital ATAC - 030/2018, publicado no D.O.E. de 21.12.2018, Edital ATAC – 003 – Reabertura de inscrição, publicado, no D.O.E. de 04.02.2022, e Edital ATAC – 008 – Retificação dos EDITAIS IME-ATAC: 030/2018 e IME-ATAC: 003/2022, para Reabertura de inscrições, publicado, no D.O.E. de 27.01.2022, no qual estão inscritos os candidatos Miguel Natiel Abadi, Filipe Estanislau Abdalla, Vladimir Belitsky, Anatoli Iambertsev, Jorge Luis Bazán e Leonardo Trivellato Rola. O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo aprovou ad referendum da congregação em 04.04.2022 a indicação dos seguintes nomes para complementar para a Comissão Julgadora, na qualidade de suplente: Prof. Dr. Gilberto Alvares Paula (Titular – IME-USP). (Proc. USP nº 2018.1.1474.45).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 REITORIA
 DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
 DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
 DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
 CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 63/2021
 (REF.: EDITAL Nº 005/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)
 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO E DO
 RESULTADO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA
 A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação UNESP/UNIVL, após analisar os candidatos inscritos no concurso público para a função de Engenheiro/Engenheira Civil pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE em que segue:
 1. Do Recurso:
 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital.
 2. Do Resultado:
 2.1. A análise dos recursos interpostos contra o resultado da prova escrita objetiva:
 Não houve recurso interposto.
 2.2. A nota da prova escrita dissertativa:
 2.2.1. Candidatos habilitados, em ordem alfabética:
 005 – Engenheiro/Engenheira Civil
 Inscrição - nome - Documento - Diss Q01 - Diss Q02 - Diss Nota
 0051229 0 - ALLAN CESAR PASQUALINI LEVIGHINI - 40872383X - 50,00 - 46,25 - 96,25
 8939164 0 - BRUNO CAPUTO FRANCISCHINI - 34237846 6 - 50,00 - 50,00 - 100,00
 8950732 0 - CAROLINA LONGO FAUSTINO - 37469163 0 - 38,75 - 46,25 - 85,00
 00291145 - DANIELE GONCALVES STEFANNI - 26870636 0 - 50,00 - 50,00 - 100,00
 0004973 5 - DIOGO HIROSHI NITATORI - 4427268 0 - 50,00 - 50,00 - 100,00
 0026629 9 - DOUGLAS SANTOS DE SQUEIRA - 42360120 9 - 50,00 - 50,00 - 100,00
 0051217 6 - ESTELA APARECIDA ZANETTI - 48934026 6 - 50,00 - 42,50 - 92,50
 895258 0 - FELIPE FARINA - 37991968 0 - 50,00 - 50,00 - 100,00
 893824 9 - FERNANDO HISAQ AOKI - 48172540 4 - 36,25 - 50,00 - 86,25
 8985730 5 - GABRIEL LANZA BRANCAGLION - 47702480 4 - 50,00 - 50,00 - 100,00
 0001633 0 - GUSTAVO APARECIDO PEREIRA DA SILVA - 49526554 8 - 50,00 - 50,00 - 100,00
 8937147 0 - LUCAS FIDELIS PADUA PEREIRA - 46634554 9 - 50,00 - 50,00 - 100,00
 0046122 9 - LUIZ OTAVIO RODRIGUES - 17258298 - 50,00 - 35,00 - 85,00
 0016713 4 - MARCO AURELIO GREGO NORDEUSSEN DOMINGUES - 24537949 6 - 50,00 - 50,00 - 100,00
 0050719 9 - MARCOS KOOKI JOUTI - 4206713 0 - 50,00 - 50,00 - 100,00
 0005921 8 - MATEUS MICHELETTI AZEVEDO - 58924698 7 - 50,00 - 46,25 - 96,25
 0049739 8 - MURILO VIGANIGO SCHMIDT - 58911818 3 - 42,50 - 50,00 - 92,50
 8927978 6 - RAFAEL SILVA DOS SANTOS - 4893915 7 - 50,00 - 50,00 - 100,00
 0016207 8 - RAIMUNDO FAGNER DE FREITAS KOCHER - 49580895 - 50,00 - 50,00 - 100,00
 0024912 2 - WELLINGTON HENRIQUE DE FREITAS SILVA - 4777388 6 - 50,00 - 50,00 - 100,00
 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.



documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 6 de abril de 2022 às 05:05:42